

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 089 /2021-SMS.

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão Interna de Licitação, **instruída pela Portaria Nº 010/2021**, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S^a. Que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo relacionado:

Contratação de empresa especializada para confecção de **PRÓTESE**, em caráter de urgência, conforme a necessidade do paciente Orlando Silva dos Santos, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz da 2^a Vara Cível da Comarca de Sobral, Antônio Carneiro Roberto, que deferiu liminar no processo de nº 0053522-49.2021.8.06.0167.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da empresa, deve-se ao fato da mesma ser capacitada para a contratação do serviço, além do atendimento ao comando normativo supra, segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, bem como ao fato da necessidade de cumprir a decisão judicial exarada no processo, sob pena de multas e bloqueio de contas do município de Sobral.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa o valor de **R\$ 5.000 (Cinco mil reais)**, conforme abaixo.

Empresa: ORTOBRAL – ORTOPEDIA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME - CNPJ: 06.937.323/0001-92.

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PRÓTESE TRANSTIBIAL INDICADA PARA PROTETIZAÇÃO ABAIXO DO JOELHO, ENDOESQUELÉTICA DO TIPO KBM COM PÉ TIPO SACH. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REVESTIMENTO COSMÉTICO EM ESPUMA COM LINER COPOLIMERO ACABAMENTO INDIVIDUAL DE ACORDO COM A PERNA CONTRALATERAL.	UNIDADE	1	5.000,00	5.000,00
Dotação: 07.01.10.122.0072.2379.33909100.1211000000					

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação da Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva, Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento

e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 04 de outubro de 2021.


Mara Juliana Carneiro Parente

Presidente da Comissão Interna de Licitação


Claudia Aillame Castro Gurgel

Membro da Comissão Interna de Licitação


Benedito Ivon Linhares Queiroz

Membro da Comissão Interna de Licitação

REF. AO TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDJL Nº 089/2021-SMS.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089 /2021-SMS

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa especializada para confecção de **PRÓTESE**, em caráter de urgência, conforme a necessidade do paciente Orlando Silva dos Santos, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Antônio Carneiro Roberto, que deferiu liminar no processo de nº 0053522-49.2021.8.06.0167, em consonância com o Art. 24, Inciso IV e Art. 26, Inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empresa: ORTOBRAL – ORTOPEDIA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME -
CNPJ: 06.937.323/0001-92.

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PRÓTESE TRANSTIBIAL INDICADA PARA PROTETIZAÇÃO ABAIXO DO JOELHO, ENDOESQUELÉTICA DO TIPO KBM COM PÉ TIPO SACH. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REVESTIMENTO COSMÉTICO EM ESPUMA COM LINER COPOLIMERO ACABAMENTO INDIVIDUAL DE ACORDO COM A PERNA CONTRALATERAL.	UNIDADE	1	5.000,00	5.000,00
Valor Total: R\$ 5.000 (Cinco mil reais)					
Dotação: 07.01.10.122.0072.2379.33909100.1211000000					

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 04 de outubro de 2021.



Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde